

	SANTA MARCELINA CULTURA Edital 091/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo	CBO DO CARGO: 251605
---	--	---------------------------------------

Cargo: Assistente Social	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R\$3.528,81	
Regime: CLT	Carga horária: 44 horas semanais
Benefícios: Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte – dentre outros	
Local de Trabalho: Polos de Ensino Guri Capital e Grande São Paulo	

<p>Objetivos do Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo. • Valorização Profissional. <p>Informações sobre o Processo Seletivo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital; • Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo; • Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares; • Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores; • Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas; • Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo; • Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência; • Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva; • O candidato será convocado pela sua classificação; • Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
--

- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Nível superior completo em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS SP
- Experiência comprovada como Assistente Social na atuação com crianças, adolescentes e famílias;
- Sólidos conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos Direitos da Pessoa com deficiência e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Capacidade de elaborar relatórios analíticos e sintéticos descritivos de situações e experiências observadas e/ou relatadas;
- Conhecimentos das ferramentas de Informática no nível de intermediário (Windows, Word, Excel, Power point).

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses como assistente social.

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) como assistente social há no mínimo 6 meses

Perfil de Competência Requerido:

- **Conhecimentos:** Metodologias vinculadas aos processos de trabalho organizacional, técnicas, protocolos, ética profissional;
- **Habilidades:** Organização, relacionamento interpessoal, comunicação, trabalho em equipe; metas e resultados;
- **Atitudes:** ser empático (a), assíduo (a), proativo (a), flexível, comprometido (a), alinhado (a) às políticas e diretrizes institucionais.

Desejável:

- Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis às Organizações Sociais e aos Contratos e aos Convênios firmados com as mesmas;
- Consolidado embasamento teórico crítico acerca do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Resumo das principais atividades:

- Atuar nos POLOS GURI através de acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento aos (as) alunos (as) e suas famílias participantes do programa;
- Atuar no sentido de identificar e buscar formas de atendimento às demandas sociais dos(as) alunos(as) e suas famílias, contribuindo assim para que os(as) alunos(as) tenham condições favoráveis e se sintam mais envolvidos com os estudos de educação musical proporcionados pelo Guri Santa Marcelina;
- Elaborar e manter atualizado o Cadastro Social dos (as) alunos (as) realizando registros dos atendimentos, reuniões, entrevistas, e outras ações realizadas diretamente para o (a) aluno(a) e sua família no âmbito social;
- Efetuar o mapeamento da rede de serviços socioassistenciais da região onde está inserido o (s) POLO (s) do GURI;

- Efetuar o mapeamento e interlocução junto as organizações que compõe a rede local de proteção social na região em que está localizado;
- Construir Análise Situacional anualmente para subsidiar a construção dos projetos socioeducativos e o planejamento estratégico do Departamento de Serviço Social;
- Atuar no sentido de promover a inserção do Programa GURI SANTA MARCELINA nas redes locais e territoriais existentes, com foco no controle social e garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Manter contatos e estabelecer vínculos com grupos, coletivos e entidades comunitárias, instituições da rede socioassistencial;
- Atuar de forma integrada com os demais profissionais do (s) POLO (s) GURI no sentido de promover a inclusão social das crianças e adolescentes participantes das atividades de ensino e de suas famílias;
- Realizar o monitoramento das frequências dos(as) alunos(as) nas aulas e acompanhar com as famílias os casos de ausências prolongadas e não justificadas;
- Planejar e implementar oficinas socioeducativas com alunos(as) e seus familiares por meio de projetos que objetivem a criação de um ambiente favorável ao aprendizado, que contribua na construção da autonomia e formação crítica dos(as) alunos(as), das famílias e comunidades e no desenvolvimento das relações interpessoais entre os(as) alunos(as);
- Realizar visitas domiciliares, oficinas socioeducativas e demais ações necessárias que incentivem a inclusão social;
- Executar as atividades de acordo com a legislação, normas, padrões e especificações técnicas pertinentes e aplicáveis a sua área de responsabilidade;
- Realizar a sistematização dos processos e informações perante as ações cotidianas de sua atuação e responsabilidade técnica como Assistente Social do(s) polos(s) nos instrumentais e sistemas indicados pela coordenação social;
- Participar de capacitações, reuniões e encontros promovidos pela gestão da Santa Marcelina Cultura;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério dos superiores imediatos.

Cronograma

- Divulgação do Edital: **10/01/2022**
 - Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>
- O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**
1. Análise de currículos;
 2. Entrevista com RH Prova Técnica e Redação;
 3. Entrevista com a Liderança e Teste de Informática.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **11/01/2022 a 17/01/2022**, até às **11h56**.
 - Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário; **20/01/2022**
 - Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase; **28/01/2022**
 - Divulgação do resultado - **Edital 091/2022 – 08/02/2022** Processo Seletivo Interno e Externo: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>